



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Aduino Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

DECRETO N. 067/2019

Rochedo, MS, 19 de novembro de 2019.

“Decreta a revogação de Título Provisório e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rochedo, Francisco de Paula Ribeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal n. 357, de 03 de junho de 1996,

Considerando que o objetivo central da doação de lotes é o combate do déficit habitacional da população carente do nosso Município;

Considerando o descumprimento dos requisitos mínimos de edificação, dentro do prazo estabelecido em lei;

Considerando o levantamento realizado pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável onde se constatou a ausência de edificações.

DECRETA:

Art. 1º - A revogação do Título Provisório n. 661, localizado na quadra 02, lote 01, do loteamento denominado “Parque dos Diamantes III” em nome de Sistema de Rádio Difusão Ribas do Rio Pardo, inscrita no CNPJ n. 03.744.223/0001-51.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal
